

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE SÃO MANUEL - SP
(CNS/CNJ: 12.066-7)**LIVRO Nº 2****- REGISTRO GERAL -**

Matrícula

26.458

Ficha

1ª**São Manuel, 19 de setembro de 2018.**

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO sob Nº 360, da QUADRA "O" do loteamento denominado "RESIDENCIAL E COMERCIAL NOVA CONQUISTA II", neste Distrito, Município e Comarca de São Manuel, Estado de São Paulo, circunscrição única, com a área de **253,54 metros quadrados**, localizado na **RUA QUATRO**, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 1,00 metros, mais curva com o raio de 10,00 metros e desenvolvimento de 15,71 metros, de frente para a Rua Quatro; do lado direito mede 15,00 metros, confrontando com a Rua Dez; do lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando com o lote nº 359; e, nos fundos mede 11,00 metros, confrontando com o lote nº 332. Descrição realizada com o observador olhando da Via Pública para o lote.-///

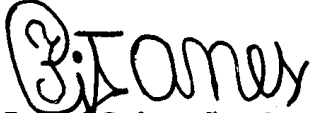
PROPRIETÁRIA: NOVA CONQUISTA II - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., sociedade empresária limitada de propósito específico, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.730.617/0001-70 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP - NIRE 35228563029, com sede neste Município de São Manuel/SP, à Rua Sete de Setembro, nº 513.-///

REGISTROS ANTERIORES: Registros nºs 03/19.974, efetuado em 1º de dezembro de 2014, e 05/19.974, efetuado em 29 de abril de 2015, na Matrícula nº 19.974 do livro nº 2 de Registro Geral, deste Oficial de Registro de Imóveis.-///

RESTRICÇÕES URBANÍSTICAS CONVENCIONAIS I) As edificações a serem erigidas deverão ter finalidade exclusivamente residencial; II) Não poderão ser edificadas construções cuja área total seja inferior a 60,00m² (sessenta metros quadrados); III) Não poderão ser construídos imóveis para depósito de ferro velho, e estabelecimentos comerciais que manipulem, processem, semi-industrializem ou industrializem materiais recicláveis de quaisquer naturezas; IV) Os lotes de maiores dimensões, residenciais, comerciais e/ou situados nas esquinas poderão ser desmembrados, desde que cada lote não fique com área inferior a 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados).-///

DESIGNAÇÃO CADASTRAL: Cadastrado na Prefeitura Municipal de São Manuel/SP, em maior área, sob nº 0.3.1300.0001-5.-///

Observação: A matrícula foi aberta para expedição de certidão solicitada por usuário (Pedido nº 38.827).-///


Felipe Guimarães Janes
Escrevente Autorizado


José Maurício Sampaio Castro
Oficial de Registro

(Continua no verso)

Matrícula

26.458

Ficha

1ª

Verso

AVERBAÇÃO Nº 1 - PENHORA

Em 19 de dezembro de 2022. Em atenção à certidão expedida em 24/11/2022 pelo 2º Ofício Judicial desta Comarca de São Manuel/SP, emitida pela Escrevente-Técnica Dandrea Doria de Paulo Carlos via sistema eletrônico denominado "**Penhora Online**" (Protocolo ONR: PH000444826), extraída dos autos de Execução Civil nº 1000705-18.2022.8.26.0581, movida pela **NOVA CONQUISTA II - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA** (CNPJ: 20.730.617/0001-70) contra **REGINA FABRICIO PEREIRA** (CPF: 310.449.758-30), procede-se à presente para constar que, conforme auto ou termo lavrado em 24/11/2022, o direito pessoal da executada, promitente compradora do imóvel desta matrícula, foi penhorado para garantir o pagamento de R\$ 12.967,63, sendo nomeada depositária a própria executada. A certidão de penhora foi enviada na forma de documento eletrônico produzido conforme o disposto pelo artigo 837 do Código de Processo Civil e pelos itens 341 a 353 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça/TJSP. *Averbação realizada em cumprimento à ordem judicial veiculada por Ofício expedido em 24/11/2022 e nos termos da decisão proferida em 23 de novembro de 2022, ambos pela MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Judicial desta Comarca de São Manuel/SP, Dra. Érica Regina Figueiredo, nos autos do referido processo, determinando a inscrição da penhora independentemente do registro da promessa de venda e compra.* [Protocolo nº 80.816, em 24/11/2022]. -///

(Selo Digital: 1206673210A00000121894228)


Felipe Guimarães Janes
Escrevente Autorizado


José Maurício Sampaio Castro
Oficial de Registro